



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça **Alexandre Magno Benites De Lacerda**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, as ações e os objetivos delineados no referido ajuste.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília-DF, 15 / 12 /2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO
Conselheiro Nacional do Ministério Público
Presidente da Comissão da Saúde